



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

EDITAL– CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS – PROFESSOR TUTOR PARA TURMAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3/2025

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Registro, torna público a relação de inscritos convocados para a etapa de entrevista, referente ao Processo Seletivo Emergencial para Professor Tutor para as Turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, nos termos da Resolução SEDUC 46, de 24 de junho de 2024 e do Edital de Abertura de Inscrições. A fase de entrevista ocorrerá de acordo com as normas, orientações e cronograma dispostos neste edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As entrevistas serão realizadas, **de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Registro**, de acordo com o cronograma constante deste edital;
- 1.2 As entrevistas serão coordenadas pela Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino com o objetivo de avaliar as habilidades e competências, relacionadas às funções do Professor Tutor para as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de cada candidato entrevistado;
- 1.3. **Os candidatos inscritos e convocados para entrevista são aqueles que comprovaram sua inscrição para o processo de Atribuição de Classes e Aulas – 2025, por meio de comprovante anexado ao formulário de inscrição.**
- 1.4. **No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento de identidade e os documentos que comprovem a qualificação exigida (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o capítulo II do edital de abertura de inscrições deste processo seletivo.**
- 1.5. A avaliação da entrevista é competência da Diretoria de Ensino e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo com os objetivos do Projeto de Professor Tutor previsto no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 46 de 24 de Junho de 2024.
- 1.6. Para cada objetivo será elaborado um questionamento, com base em um estudo de caso, a ser discutido no momento da entrevista, tendo em vista a/o:
 - 1.6.1. Gestão do tempo e espaços;
 - 1.6.2. Integração da prática pedagógica com o desenvolvimento de competências socioemocionais;
 - 1.6.3. Estratégias e metodologias para uma aprendizagem significativa;
 - 1.6.4. Diagnóstico e acompanhamento do estudante;
 - 1.6.5 – Uso de recursos educacionais e tecnológicos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

- 1.7. A entrevista possui caráter eliminatório;
- 1.8 Cada candidato que participar da entrevista será considerado “Deferido” ou “Indeferido”;
- 1.9. Poderá ser encaminhado à Contratação, o candidato que, após a entrevista, for classificado como “Deferido”.
- 1.10. Os resultados das entrevistas serão publicados pela Diretoria de Ensino.

II – DAS ENTREVISTAS

2. As entrevistas serão realizadas na **sede da Diretoria de Ensino – Região de Registro, endereço: Rua Vitória, 465, Jardim América – Registro SP**, conforme cronograma estabelecido neste edital.

2.1 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, **com antecedência mínima de 30 minutos**, munido de **documento de identificação com foto original e cópia e original e cópias dos documentos comprobatórios de sua habilitação ou autorização (diploma(s) e histórico(s) escolar(es))**. Em caso de documentos digitais, será necessária a entrega de cópia impressa em que conste o código para verificação de autenticidade. Neste caso a verificação de autenticidade será realizada posteriormente, por meio de consulta ao site indicado no certificado.

As formações que terão preferência na atribuição das turmas de Professor Tutor, estão descritas no ANEXO I deste edital.

2.1.2 Os documentos serão entregues pelo candidato ao responsável pela banca de entrevista. Os documentos originais serão devolvidos ao candidato e as cópias de todos os documentos comprobatórios da habilitação e autorização serão retidos para análise posterior;

2.1.3 Caso o documento apresentado pelo candidato não comprove a sua habilitação ou autorização para atuação no programa, sua inscrição será indeferida;

III – CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ambas (Língua Portuguesa e Matemática)			
Candidato	Data	Horário	Sala
Alessandra Friedrich Bernardes	27/03/2025	9h	1
Crislaine Lopes de Freitas Santos	27/03/2025	9h	1
Franciele Constância Domingues da Silva	27/03/2025	9h	1
Katia Sabino Maciel Kairiyama	27/03/2025	9h	1



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200

CEP: 11900-000 Registro/SP

Lidia Carolina Duarte Oliveira Andrade	27/03/2025	9h	2
Lilia de Almeida Matos	27/03/2025	9h	2
Luiz Carlos Alves Junior	27/03/2025	9h	2
Renata Carla de Oliveira Sousa	27/03/2025	9h	2
Rodinele Lourenço Fernandes	27/03/2025	9h	3
Suelen Cristina França da Silva	27/03/2025	9h	3
Vera Lúcia Nascimento Luz Temoteo	27/03/2025	9h	3

Língua Portuguesa			
Candidato	Data	Horário	Sala
Antonia Estanislau Severo	27/03/2025	11h	1
Beatriz Peniche de Aguiar Azevedo	27/03/2025	11h	1
Caroline Aparecida de Oliveira Fagundes	27/03/2025	11h	1
Clarice Iupe Cantarela Cavalheiro	27/03/2025	11h	1
Daiane Barbosa da Silva	27/03/2025	11h	1
Edna Aparecida Rodrigues	27/03/2025	11h	2
Josana Arcine dos Passos	27/03/2025	11h	2
Kelvinny Levi Ramos Costa	27/03/2025	11h	2
Lucineia Aparecida dos Santos Andrade	27/03/2025	11h	2
Marceli Roberta Sousa Antunes	27/03/2025	11h	2
Marinilda Mandira	27/03/2025	11h	3
Nice Gonsalves	27/03/2025	11h	3
Ruthiellen dos santos ribeiro	27/03/2025	11h	3
Vanessa Santos Souza	27/03/2025	11h	3

Matemática			
Candidato	Data	Horário	Sala
Eder de Moraes	27/03/2025	14h	1
Ederson Rodrigues Ferreira	27/03/2025	14h	1
Eneida Mikaela Bermudez Lopes dos Santos	27/03/2025	14h	1



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

Julia Radis Viccaro	27/03/2025	14h	1
Vanessa Komine Muniz	27/03/2025	14h	1

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. A participação do candidato na fase de entrevista implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 5.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 5.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;
- 5.5 Com relação à Entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (Indeferido);
- 5.6 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;
- 5.7 As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato;
- 5.6. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 24 de março de 2025

Claudia Ferreira Pitsch Simoni
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

ANEXO I

(Artigo 10 da Resolução SEDUC 46 de 24 de junho de 2024)

DO PROFESSOR TUTOR

Artigo 10 – A seleção de docentes para atuação como Professor Tutor ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pela Diretoria de Ensino participante do Projeto.

§1º – As aulas das turmas de +Língua Portuguesa devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 – Curso Normal Superior;
- 2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

§3º – As aulas das turmas de +Matemática devem ser atribuídas a docentes com as seguintes formações:

- 1 – Licenciados em Matemática;
- 2 – Curso Normal Superior;
- 3 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 4 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 5 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 6 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200

CEP: 11900-000 Registro/SP

do Ensino Fundamental.

§4º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §3º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.

§5º – Os demais requisitos serão fixados em edital a ser publicado pela Secretaria da Educação e devidamente divulgado pelas Diretorias de Ensino.